

Ata de Reunião Extraordinária
do Conselho Nacional de Representantes (CNR)

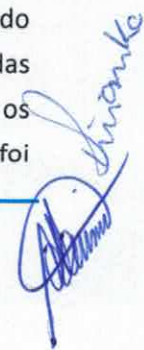
Aos 6 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, no Auditório do Ministério da Educação, localizado em seu Anexo II, em Brasília/DF, em atendimento ao edital de convocação de Reunião Extraordinária publicado no dia 2/2/2018, reuniram-se os membros do Conselho Nacional de Representantes (CNR) da Undime (lista de presença, em anexo), conforme as normas estatutárias e regimentais aplicáveis, tendo como itens de pauta: conhecer e debater os procedimentos para a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a serem adotados pelas Secretarias Estaduais de Educação e pelas seccionais da Undime; definir os critérios para os perfis dos membros das Comissões Estaduais de Construção dos Currículos; tomar ciência das normas da Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – Cebas; conhecer as linhas gerais do curso GEM – Gestão para a Educação Municipal; conhecer e debater sobre as mudanças no sistema de prestação de contas, CACS Fundeb e PAR/ FNDE; deliberar sobre a proposta da Diretoria Executiva concernente à alteração dos valores das anuidades a partir do exercício de 2018, conforme exige o § 1º do Art. 57 do Estatuto da Undime; e, ainda, submeter a referendo a decisão da Diretoria Executiva concernente à aquisição pela Undime de três imóveis urbanos, especificamente as salas comerciais 608, 614 e 615, situadas no mesmo prédio/andar da sede da Undime (Edifício Carioca, no Setor Comercial Sul - SCS, Brasília/ DF), conforme impõe no Art. 62 do Estatuto da Undime. A reunião foi iniciada às 9h30 pelo presidente da Undime e do CNR, prof. Alessio Costa Lima, Dirigente Municipal de Educação de Alto Santo/ CE, que deu as boas-vindas aos presentes e procedeu à verificação quanto à existência do quórum estatutariamente exigido para a realização da reunião, apurando, logo em primeira convocação, a presença da maioria dos conselheiros (atendendo-se à exigência do parágrafo único do artigo 26 do Estatuto em vigor). Ato contínuo, o presidente agradeceu ao Ministério da Educação pela parceria que foi fundamental para a realização desta reunião, passando a palavra ao secretário executivo adjunto do Ministério da Educação, Felipe Sartori Sigollo. Desfeita a mesa de abertura, o Diretor de Currículos e Educação Integral, Raph Gomes Alves detalhou o processo de implementação da BNCC, o cronograma de trabalho e o perfil detalhado dos bolsistas do programa de Apoio à Implementação da BNCC com a descrição e as responsabilidades de cada um. Após debate, ficou deliberado que a Undime solicitará a prorrogação dos prazos referentes às três primeiras atividades (publicação da Portaria com os membros da Comissão Estadual da BNCC; entrega ao MEC do Plano de Trabalho e Termo de Referência; e indicação dos bolsistas) para o dia 23 de fevereiro. Na sequência, a coordenadora-geral de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – CGCEBAS/ Seres/ MEC, Cinara Dias Custódio, e a coordenadora-geral de Educação Infantil/ SEB/ MEC, Carolina Helena Micheli Velho, apresentaram as normas do Cebas e o seu sistema público de controle. A seguir, o coordenador-geral de Programas Especiais/ FNDE, Júlio

Handwritten signature: Cinara Dias Custódio

Cezar da Câmara Ribeiro Viana, repassou informações gerais sobre novo sistema de prestação de contas, CACS Fundeb e PAR/ FNDE. Como último ponto da pauta sobre políticas educacionais e programas governamentais, o diretor de Programas da Secretaria Executiva/ MEC, Ektor Passini, apresentou aos dirigentes as fases a serem lançadas do curso GEM (Gestão da Educação Municipal), nos níveis Aperfeiçoamento, Especialização e Mestrado Profissional que se encontra em fase final de planejamento. No momento reservado à pauta interna da Undime, foram tratados os seguintes itens, conforme o edital de convocação da presente Reunião Extraordinária, quais sejam: 1) Deliberar sobre a proposta da Diretoria Executiva concernente à alteração dos valores das anuidades a partir do exercício de 2018; e 2) Submeter a referendo as decisões da Diretoria Executiva concernentes à aquisição pela Undime das Salas Comerciais 608, 614 e 615 do Edifício Carioca, em Brasília/ DF. Sobre o primeiro item pautado (alteração do valor da anuidade a partir de 2018), o Prof. Alessio fez a devida explanação aos presentes acerca dos objetivos e justificativas da proposição, argumentando que os valores atuais estavam defasados, uma vez que a última atualização ocorreu em fevereiro de 2012. Por ocasião da Reunião da Gestão Ampliada, realizada em 29 de novembro de 2017, com a presença dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e presidências das seccionais, esse tema foi analisado a partir de cinco cenários: INPC acumulado (até 2016), IPCA acumulado (até 2016), aumentos percentuais de 5%, 10% ou 15%. Naquele momento, as propostas foram votadas sendo que o reajuste pelo INPC acumulado venceu pela maioria, devendo ser apreciado pelo CNR, conforme norma estatutária (§ 1º do art. 57). Também foi aprovada a proposta do INPC referente ao ano anterior ser utilizado anualmente como indicador de reajuste dos valores das anuidades. A secretária executiva, Vivian Katherine Fuhr Melcop, procedeu a leitura da planilha dos extratos populacionais com os valores das anuidades de 2006 e 2012, bem como com os valores corrigidos pelo INPC acumulado (2012 até 2016). Após diversas manifestações e esclarecimentos, a proposta de alteração do valor da anuidade pelo INPC acumulado (2012 até 2016), foi colocada em votação, tendo sido APROVADA pela maioria dos membros presentes, tendo dois votos contrários e duas abstenções, cumprindo-se, com isso, a exigência contida no § 1º do Art. 57 do Estatuto da Undime, de modo que, a partir da presente data, a anuidade devida à Undime passa a vigorar com os seguintes valores, assim definidos: I) até 9.999 habitantes - valor de R\$ 636,00; II) de 10.000 a 24.999 habitantes - valor de R\$ 1.271,00; III) de 25.000 a 49.999 habitantes - valor de R\$ 1.907,00; IV) de 50.000 a 74.999 habitantes - valor de R\$ 2.542,00; V) de 75.000 a 99.999 habitantes - valor de R\$ 3.178,00; VI) de 100.000 a 199.999 habitantes - valor de R\$ 3.814,00; VII. de 200.000 a 299.999 habitantes - valor de R\$ 4.449,00; VIII) de 300.000 a 399.999 habitantes - valor de R\$ 5.085,00; IX) de 400.000 a 499.999 habitantes - valor de R\$ 6.356,00; X) 500.000 ou mais habitantes valor de R\$ 7.627,00, determinando-se à Secretária Executiva da Undime que tome as medidas necessárias para a devida divulgação do que foi aqui decidido, para seu cumprimento. Convém destacar que mesmo após aprovado foi registrado, por alguns dirigentes, que tal aumento, ainda que não

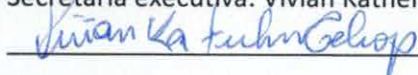
Handwritten signature: Vivian Katherine Fuhr Melcop

seja um valor tão significativo, poderia gerar algumas insatisfações junto aos DME face às dificuldades financeiras por que passam os municípios brasileiros, em decorrência da crise econômica. Ato contínuo, passou-se à apreciação do item da pauta referente à necessária submissão do referendo do CNR sobre as decisões da Diretoria Executiva quanto às aquisições das salas 608, 614 e 615 do Edifício Carioca, em Brasília/ DF. Neste contexto, o Prof. Alessio informou que tal referendo se impõe por força do Art. 62 do Estatuto da Undime, segundo o qual “os casos omissos no Estatuto devem ser resolvidos pela Diretoria Executiva, *ad referendum* do CNR”, visto que a definição da competência para decidir sobre a aquisição de bens imóveis não está explícita no Estatuto (seria, portanto, um caso omissos), daí porque a necessidade de que as decisões tomadas quanto às aquisições dos mencionados bens (salas comerciais) fossem agora referendadas pelo CNR. Esclareceu, ainda, que a aquisição da Sala 608 (situada no mesmo prédio/andar da sede atual da Undime nacional), pelo valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), foi amplamente debatida e aprovada tanto pela Diretoria Executiva (conforme consta na Ata da reunião ocorrida em 29/ 9/ 2017) como também pelo Conselho Fiscal da Undime (conforme Parecer lavrado na mesma data), cumprindo-se regularmente os trâmites legais e estatutários para a aquisição. Ainda sobre a Sala 608, o Prof. Alessio lembrou que o intuito da compra foi implementar uma “Sala Multifuncional” para potencializar atividades institucionais da Undime (em especial a realização de videoconferências e a gravação de conteúdo para a TV Undime no *Youtube*), conforme o projeto de parceria firmado pela Undime junto à Fundação Itaú Social, Instituto Lemann, Fundação Telefônica-Vivo, Instituto Ayrton Senna, Instituto Natura e Instituto Península, para esse fim específico. Assim, feitos os esclarecimentos devidos e após sanados todos os questionamentos dos presentes, o tema foi colocado em deliberação, de modo que, por unanimidade, a aquisição da Sala 608 foi devidamente REFERENDADA pelo CNR, atendendo-se, com isso, a exigência do Art. 62 do Estatuto da Undime. Na sequência passou-se ao item da pauta referente à aquisição das Salas 614 e 615 (também situadas no mesmo prédio/andar da sede atual da Undime), que, tendo o mesmo proprietário, foram adquiridas juntas pelo valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). O Prof. Alessio relatou aos presentes que tais aquisições também foram debatidas e aprovadas tanto pela Diretoria Executiva (conforme consta na Ata da reunião ocorrida em 29/11/2017) como também pelo Conselho Fiscal (conforme o Parecer lavrado em 29/ 11/ 2017), cumprindo-se regularmente os trâmites legais e estatutários para a aquisição. Lembrou, também, que o intuito da compra dessas salas foi ampliar o espaço físico da sede da Undime, viabilizando a existência de um espaço privativo para a Presidência, bem como para a organização de uma sala de reuniões, permitindo que seja possível realizar reuniões de trabalho em ambiente próprio, além de oferecer local adequado para os membros da Diretoria Executiva, das presidências estaduais e das equipes das secretarias executivas quando em viagem de trabalho à Brasília. Assim, após serem feitos os esclarecimentos devidos e sanados todos os questionamentos dos presentes, o tema foi



colocado em deliberação, de modo que, por unanimidade, a aquisição das Salas 614 e 615 foi REFERENDADA pelo CNR, atendendo-se, com isso, a exigência do Art. 62 do Estatuto da Undime. Em seguida, findando a pauta do dia, passou-se aos avisos e informes gerais, de modo que, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Undime e deste CNR agradeceu a presença e a colaboração de todos, dando por encerrada a Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Representantes (CNR) da Undime e eu, Vivian Katherine Fuhr Melcop, secretária executiva da Undime, registrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente Alessio Costa Lima, Dirigente Municipal de Educação de Alto Santo/ CE e anexada a relação de todos os presentes na referida reunião. Brasília/ DF, 6 de fevereiro de 2018.

Secretária executiva: Vivian Katherine Fuhr Melcop



Presidente: Alessio Costa Lima

